Nº 2.701 DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

nhece de utilidade pública a Igreja Evangelica Assem - de Deus em Jardim Alvorada neste Município".

Autor: Vereador JESUÉ BEREIRA BRITO

ARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,POR SEUS REPRESENTANTES S, DECRETA E EU SANCIONOA SGUINTE LEI,

1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja E lica Assembléia de Deus em Jardim Alvorada, com sede a da Abilio Austo Tavôra, 3.212 - Jardim Alvorada neste ípio.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ão

ITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE AGOSTO DE 1995.

2.701

PROJETO N.º 10 / 95

Jesué de Brito

Publicado 06/09/95.

Diário Oficial